



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N. 66/2025

FERNANDO DA CUNHA FIATS, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência apresentar

REQUERIMENTO

Alguns professores, que tem dobra de horário, ou seja, que tinham um padrão (20h) e passaram a ter dois (40h), relatam que recebem somente o vale alimentação referente a 20h.

Assim, requer ao Executivo que tais profissionais passem a receber a integralidade do vale alimentação, no período em que mantiverem a dobra da jornada de trabalho, por ser de direito dos mesmos.

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 17 de setembro de 2025.

FERNANDO DA CUNHA FIATS